



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 01.06.11/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Vereador **Amarílio Ayres Martins (UNIÃO)**, protocolado junto à Câmara Municipal de Beberibe-CE no dia 01 de junho de 2023, sob o nº 583/2023, a qual se pede licença do cargo eletivo para tratar de assuntos particulares, conforme art. 92, II do Regimento Interno, e art. 17, §1º da LOM;

CONSIDERANDO a aprovação do requerimento n. 583/2023 na 18ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador **Amarílio Ayres Martins (UNIÃO)**, licença do cargo eletivo para tratar de assuntos particulares, sem subsídio, pelo prazo de 120 dias, a se iniciar em 01/06/2023 e findando-se em 28/09/2023, na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 01 de junho de 2023.

Extrato de Publicação

Publicado em 01/06/2023

Referente a Licença a vereador do município de Beberibe

Servidor Matrícula nº 1200921

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 01.06.11/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023**, que **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 01 de junho de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 01 de junho de 2023.


Daniel Felipe dos Santos
Secretário Geral